



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
CENTRAL DE MANDADOS - CAMPOS

PRAÇA PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CENTRO, Tel. 2230543206, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 28010-000

EXECUÇÃO FISCAL N° 0026649-38.2016.4.02.5112/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPRESA AUTO VIACAO JJ CAMBUCI LTDA

EXECUTADO: FATIMA DAS GRACAS LINHARES PASSOS MENEZES

EXECUTADO: GILSON ALVES MENEZES

MANDADO N° 510011001160

**CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que, no dia 26/09, em cumprimento ao mandado 510011001160, expedido nos autos do processo epigrafado, dirigi-me à Prefeitura Municipal desta cidade, apurando que o imóvel indicado à penhora - Lote de terreno nº 22 da Quadra Q do bairro Parque Flamboyant II - é o terreno de número 218/220 da Rua Ewerton Paes da Cunha, nos fundos da residência dos executados Gilson e Fátima, não edificado. Assim, no dia 02/10, dirigi-me ao endereço do bem indicado e PROCEDI À PENHORA do mesmo. Procedida a avaliação do bem e elaborado o auto, logrei, no dia 17/10, manter contato telefônico com a Sra. Fátima Menezes pelo número (22)99982-9029, meio pelo qual INTIMEI EMPRESA AUTO VIAÇÃO J J CAMBUCI LTDA E FÁTIMA DAS GRAÇAS LINHARES PASSOS MENEZES, a primeira na pessoa da segunda, enviando à mesma, pelo aplicativo WhatsApp, os arquivos pdf do mandado epigrafado e auto de penhora anexo, tendo a mesma exarado ciente e recebido contrafé por meio eletrônico. Na mesma data, por meio remoto, intimei o executado Gilson Alves Menezes, enviando ao mesmo, pelo aplicativo WhatsApp, os arquivos pdf do mandado epigrafado e auto de penhora anexo, tendo o mesmo recebido contrafé por meio eletrônico e deixado de exarar ciente. Por fim, para REGISTRO DA CONSTRIÇÃO, dirigi-me, nesta data, ao Cartório do 02º Ofício local, onde intimei o escrevente Ralph Martins Ferreira, Matr. 94/10653, que exarou ciente e recebeu contrafé.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2023.



Documento eletrônico assinado por **ADELSON NUNES NASCIMENTO (JRJ12342)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 18/10/2023 12:01:27 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C939730E7A1R21** e, se solicitado, do código CRC **4D7C8CFC**.